

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Proc. CEE-nº 254/68

INTERESSADO: Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá

ASSUNTO: Recontratação de Egberto Vana na qualidade de Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Materiais e Tecnologia

RELATOR: Conselheiro Wladimir Pereira

PARECER Nº 1995/74, CTG; Aprov. em 28/8/74; Comunicado ao
Pleno em 04/9/74. (Proc.CEE-nº 254/68)

I - RELATÓRIO

A Direção da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá solicita autorização para recontratar o Sr. Egberto Vana na qualidade de Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Materiais e Tecnologia.

Fundamentação: Os autos encontram-se corretamente instruídos, de acordo com as disposições legais. Os órgãos colegiados da Faculdade se manifestaram favoráveis a recontratação.

II - CONCLUSÃO

Favorável à recontratação do Sr. Egberto Vana, na qualidade de Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Materiais e Tecnologia pela Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá.

São Paulo, 11 de agosto de 1.974

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, xxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente